



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da vigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Pedro Paulo Guerreiro, Osvaldo Stival, Carlão Stresser, Zé Bico Perussi, Francisco Nunes, Ângelo Prodóscimo, Polaco, Amilton Rosa, Tiriva, Débora Purkote, Marcelo Bini, Cida Sabadin e Claudinho Zoinho. Ausente o Vereador Abel da Associação, em virtude do falecimento do Irmão. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Presente o Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, Leonel Siqueira, o Senhor Presidente convidou-o a fazer parte da Mesa Diretiva. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Marcelo Bini a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 055/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Revoga expressamente a Lei Municipal nº1488/2009, de 14 de dezembro de 2009, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 038/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Paulo Guerreiro com a seguinte súmula: "Declara de Entidade de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO DO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO PARANÁ"; Projeto de Lei nº 039/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a seguinte súmula: "Altera o art. 1º da Lei nº1698/2013, de 10 de junho de 2013"; Indicações nº400/2013 e nº401/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco; Indicações nº402/2013 e nº403/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pela Excelentíssima Senhora Vereadora Cida Sabadin; Indicações nº404/2013 e nº405/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Zé Bico Perussi; Convite para a reunião da mobilização social do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUs, a realizar-se dia 19 de setembro, com início às 19:00h no Centro Administrativo; Convite para a Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se dia 21 de setembro, com início às 13:00h no Centro de Convenções Edson Dalke; Convite para o culto em Ações de Graças ao Senhor, pela passagem natalícia do Pastor Paulo Kempfer, dia 19 de setembro, com início às 20:00h, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Sede, no Centro desta Cidade; Comunicado do Sindicato dos Professores e Servidores Municipais de Almirante Tamandaré – SINPROSMAT. Em seguida, o Senhor presidente encaminhou os Projetos às Comissões Competentes, passando ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: **Única Discussão e Votação** do Projeto de Lei nº 054/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores: Carlão Stresser, Polaco, Osvaldo Stival, Claudinho Zoinho, Pedro Paulo Guerreiro, Francisco Nunes, Zé Bico Perussi, Tiriva, Ângelo Prodóscimo, e do Senhor Leonel Siqueira, Secretário de Governo, que fez esclarecimentos e respondeu perguntas. Ato contínuo, o vereador Stival propôs uma Emenda Modificativa, para a alteração do art. 5º, inciso III, para que o prazo mínimo de exercício do cargo no estabelecimento fosse de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

06(seis) meses; colocada em votação, foi rejeitada por 8 (oito) votos contrários e 5(cinco) votos favoráveis. Colocado o Projeto nº054/2013 em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o vereador Claudinho Zoinho solicitou a dispensa da redação final do Projeto nº 054/2013. Colocado em deliberação do plenário, foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Polaco, Pedro Paulo Guerreiro, Zé Bico Perussi, Francisco Nunes, Osvaldo Stival e Amauri Lovato. Em seguida, o Senhor Presidente, vereador Amauri Lovato, agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, a presença do Senhor, Leonel Siqueira Secretário de Governo, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 24 de setembro de 2013, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Marcelo Bini, Primeiro secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amauri Lovato _____
Amilton Rosa _____
Ângelo Prodóscimo _____
Abel da Associação _____
Carlão Stresser _____
Cida Sabadin _____
Claudinho Zoinho _____
Débora Purkote _____
Francisco Nunes _____
João Marcelo Bini _____
Osvaldo Stival _____
Pedro Paulo Guerreiro _____
Polaco _____
Tiriva _____
Zé Bico Perussi _____